



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**Processo Administrativo nº 44/2020**  
**Inexigibilidade nº 07/2020**  
**TERMO DE A U T O R I Z A Ç Ã O**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e no parecer jurídico juntado aos autos do processo, AUTORIZO o procedimento de que se cogita, objetivando a contratação estimativa de serviços de postagem e envio de notificações/infrações de trânsito, em favor de:

- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ nº 34.028.316/0028-23).
- Valor total julgado: **R\$ 611.425,50** (seiscentos e onze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos).

Comunique-se a autoridade superior no prazo máximo de 3 (três) dias para sua apreciação.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 01 de março de 2020

**CARLOS ROBERTO PEREIRA**

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Administrativa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**Processo Administrativo nº 44/2020**  
**Inexigibilidade nº 07/2020**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação estimativa de serviços de postagem e envio de notificações/infrações de trânsito

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25, inciso I da Lei 8666/1993 e no Parecer Jurídico juntado aos autos do processo, **RATIFICO** todos os atos inerentes ao procedimento em favor de:

- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ nº 34.028.316/0028-23).
- Valor total julgado: **R\$ 611.425,50** (seiscentos e onze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado em até 5 (cinco) dias para a sua eficácia.

Gaspar (SC), 01 de março de 2020

**CARLOS ROBERTO PEREIRA**

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Administrativa